

PORTARIA Nº 042/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reformulação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, visando aprimorar e adequar suas disposições às demandas contemporâneas;

CONSIDERANDO a importância de contar com a participação de representantes comprometidos e capacitados para conduzir o processo de revisão do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as adequações visam adequar a legislação aos princípios basilares da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, composta por membros deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

Emília Alves Fernandes - Presidente
José Genivaldo da Silva - Relator
João Antônio Leite - Membro

Art. 3º - Compete à Comissão de Reformulação do Regimento Interno:

- I.** Realizar estudos e análises sobre a legislação pertinente, buscando referências para subsidiar as propostas de alteração;
- II.** Elaborar propostas de alteração ao Regimento Interno, apresentando justificativas fundamentadas para cada modificação proposta;

III. Submeter as propostas de alteração à apreciação do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar o relatório final de suas atividades no prazo de até duas horas que antecedem a Reunião de apresentação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 27 de novembro de 2023.

SAULO ALVES
BATISTA:042599014 Assinado de forma digital por SAULO
ALVES BATISTA:04259901419
19

Saulo Alves Batista
Presidente